

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 12

CONTRATO 64/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ADILSON DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a FAZ. PASSO FUNDO, SN-CEP: 85557000-BAIRRO: RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.780.321/0001-04 neste ato devidamente representada por ADILSON DOS SANTOS SILVA de CPF 128.923.629-11, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 34/2025 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, suprimindo-se 25,5 (vinte e cinco e quinhentos) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em uma supressão de valor total de R\$ 11.179,20 (Onze Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Fica alterado a rota conforme descrição abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	17	3403	Linha 17-PASSO FUNDO: VEÍCULO 45 LUGARES. ROTA: SAÍDA DO ASSENTAMENTO PASSO FUNDO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU ROGÉRIO, DO SENHOR TANACA, E DO SENHOR NERI SILVEIRA, SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PARA O COMPARTILHADO, PROPRIEDADE DO LAZZARETTI, PASSANDO PELO TOZZETO E SEGUINDO PARA A ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E O COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60KM POR DIA LETIVO.	KM	2.040,00	5,48	11.179,20
TOTAL							11.179,20

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

O referido Aditivo entra em vigor a partir da data de 22 de abril de 2025.

Coronel Domingos Soares-PR., 29/04/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod446841